



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -**

CNPJ: 75.449.579/0001-73
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1156/2021

Luto Oficial pelo falecimento da Ex-Vice Prefeita do município Sra. Célia Ribeiro de Oliveira, mais conhecida como “Celinha da Cachoeira”.

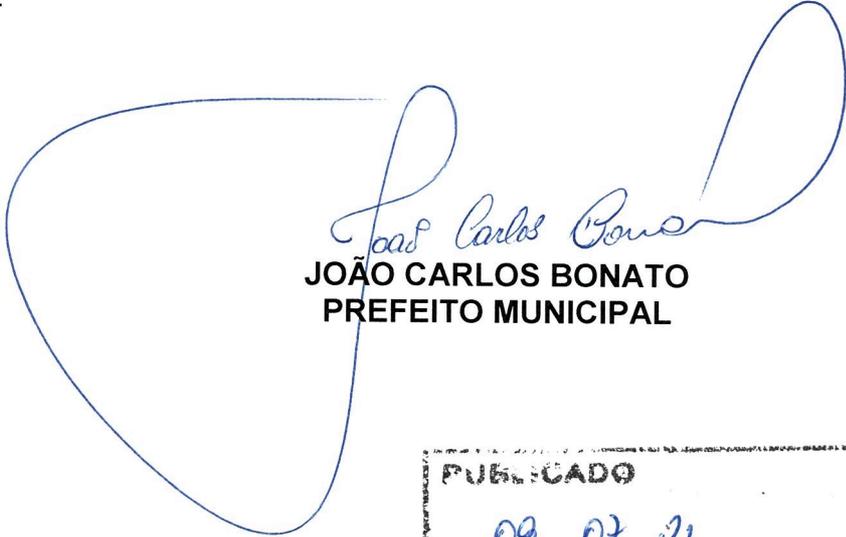
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento da Sra. Célia Ribeiro de Oliveira.

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2021.


**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 08, 07, 21	FOLHA Nº 80
CADERNO	F.L.S 4
SOMENTE O FALIMENTO.	